



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 744/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando repintura da faixa de pedestre na esquina da rua Manoel Francisco Coelho c/rua Antônio Aires dos Santos, bairro São Vicente, assim como a ampliação da pintura amarela do meio fio a fim de inibir estacionamento próximo à esquina.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que há conflitos no tráfego da referida via que dificultam conversão no cruzamento, por ser estreita e haver veículos ali estacionados. Ademais, no Código de Trânsito Brasileiro, Lei n. 9.503/97, art. 181, I, prevê que estacionar veículos nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal é infração média passível de multa.

Neste sentido, necessário se faz adequação e implantação das referidas melhorias a fim de contribuir para melhor fluidez e segurança no tráfego.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**